

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

## <u>Concede a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Márcio Cabral</u> <u>Pierrout</u>

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica Concedida a Comenda do Mérito Ecológico ao Sr. Márcio Cabral Pierrout, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE ABRIL DE 2018

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA Vereador